

OFÍCIO: GB/283/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 210/2025 – SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ESTACIONAMENTO NA RUA DELFIM FILADELFO DOS SANTOS.

DATA: 09/10/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES.

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para **INFORMAR** a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 210/2025, referente à solicitação de adequação de estacionamento na Rua Delfim Filadelfo dos Santos, nas proximidades do entroncamento com a BR-354.

Cumpramos esclarecer que a Administração Municipal reconhece a relevância da demanda e compromete-se a viabilizá-la dentro das condições técnicas, legais e orçamentárias vigentes, informando que o pleito já foi encaminhado ao setor de Planejamento para adoção das providências cabíveis, visando à execução das medidas no menor tempo possível.

Destaca-se que a intervenção busca mitigar as dificuldades enfrentadas por veículos de maior porte ao acessarem a referida via, ocasionadas pelo estacionamento irregular próximo à esquina com a BR-354, prevenindo transtornos aos motoristas e moradores, bem como eliminando riscos à integridade física dos usuários da via.

A Administração Municipal reitera seu compromisso com a transparência, o fortalecimento do diálogo institucional e o apoio ao Poder Legislativo, reconhecendo a importância da atuação desta Egrégia Casa para o contínuo desenvolvimento do município. Outrossim, registra-se o reconhecimento à ilustre atuação de Vossa Excelência em prol dos interesses da coletividade.

Certos de que continuaremos a contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Itamonte, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte/MG

Ao Excelentíssimo Sr.
LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte-MG.

CABINETE E SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
PROT. Nº
EM 14/10/2025
14:20

